

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para levantamento dos bens patrimoniais que se encontram à disposição desta Câmara composta dos seguintes membros:

Zulmira Oliveira Rocha – Presidente

Carlos Oliveira Santos – Membro

Evanildo Nascimento Ramos – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de dezembro de 2014.

Adalci Dias dos Santos
Presidente